



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
FUNDEB



**CONTRATO Nº 20210135**

O(A) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB (FUNDEB), neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV TRANQUEDOS NEVES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.400.309/0001-25, representado pelo(a) Sr. (a) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 573.747.082-20, residente na RUA SANTA ISABEL, Nº 34, e de outro lado a firma J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 15.510.314/0001-01, estabelecida à RUA 08, 35, VILA PARK DOS B, Tucuruí-PA, CEP 68459-876, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOELMA COSTA BRANDAO DOS SANTOS, residente na RUA OITO, 35, QD. 10, PARQUE BURITIS, Tucuruí-PA, CEP 68459-876, portador do(a) CPF 926.149.142-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE-05/2021-PMGP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010934	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO 40 PEÇAS COLORIDO: - M arca.: CARLU Especificação : Confeccionado em M.D.F. Contém 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, jogo formado por peças com figuras em um dos lados e nome da figura no outro. Cada figura está associada a outra peça. Acompanha caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.	UNIDADE	15,00	16,600	249,00
010943	KIT DE FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS: - Marca.: CARLU Confeccionado em Feltro. 7 animais diferentes. Gênero: Unisex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro	KIT	15,00	59,900	898,50
010944	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA: - Marca.: CARLU Confeccionado em Feltro. 7 personagens diferentes. Gênero: Unisex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro	KIT	15,00	59,900	898,50
010945	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA: - Marca.: CARLU Confeccionado em Feltro. 7 personagens diferentes. Gênero: Unisex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro	KIT	15,00	59,900	898,50
010948	KIT FANTOCHES FOLCLORE BRASILEIRO: - Marca.: CARLU Confeccionado em Feltro. 7 personagens diferentes. Gênero: Unisex. Variando entre 40 a 47 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro	KIT	15,00	59,900	898,50
010950	MATERIAL DOURADO COMPLETO 611 PEÇAS: - Marca.: CARLU	KIT	10,00	37,400	374,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
FUNDEB



Composição: Caixa de madeira medindo 12x25x25cm.  
Desenvolve: Raciocínio, Numeração decimal-posicional,  
operações fundamentais, Frações decimais, medidas,  
inequações, etc. Idade: 1ª até a 8ª série / 07 anos.  
Contém: 611 peças de madeira na cor natural: 1 cubo de  
milhar, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e  
500 cubos de unidade.

010951	PRANCHA DE SELEÇÃO EM MADEIRA MDF: - Marca.: PAIS E FILHOS Jogo educativo de figuras geométricas que encaixam em uma prancha, possibilitando à criança descobrir e compará-las. Embalagem com 17 peças. Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos.	15,00	17,400	261,00
010954	QUEBRA CABEÇA CARTONADO DE 63 PEÇAS: - Marca.: CARLU KIT Quebra cabeça decorado. Material: papel cartonado. Tamanho aproximado do Quebra-Cabeça montado: 34 x 22 cm. Tamanho aproximado da base com moldura: 38 x 26 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 38 x 33 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos.	100,00	23,700	2.370,00
010966	JOGO DE DOMINÓ EDUCATIVO DIVERSOS: - Marca.: XALINGO UNIDADE Dominó educativo que estimula o cálculo mental e raciocínio lógico, com operações de um lado e números até 9 do outro lado. Pode ser usado em casa ou na sala de aula com crianças que estejam no processo inicial da aprendizagem de matemática.	25,00	12,400	310,00
010968	JOGO DOS NÚMEROS E QUANTIDADES: - Marca.: PAIS E FIL JOGO Idade recomendada: a partir de 4 anos. Sexo: unissex. 30 peças de 9 x 9 cm + 4 peças em forma de triângulo.	15,00	11,650	174,75
010971	ALFINETE: - Marca.: RRM CAIXA Ponta colorida, aste larga, caixa com 50 unid.	22,00	5,400	118,80
010972	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 AZUL: - Marca.: RADEX UNIDADE Nº 03, na cor azul, área útil 105x64mm.	22,00	5,500	121,00
010973	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 PRETO: - Marca.: RADEX UNIDADE nº 03, na cor preta, área útil 105x64mm.	22,00	5,300	116,60
010974	APONTADOR DE LÁPIS: - Marca.: CIS CAIXA Sem depósito, cx. c/ 24 unid.	84,00	7,900	663,60
010981	FITA DUPLA FACE: - Marca.: EUROCEL ROLO Transparente, dupla face, medindo 12mmx30 m.	60,00	5,500	330,00
010982	LÁPIS GRAFITE: - Marca.: MASTER CAIXA Na cor preta, ponta resistente, atóxico, não perecível, caixa c/ 144 unid.	84,00	28,900	2.427,60
010985	PASTA AZ: - Marca.: POLIBRAS UNIDADE Contendo 04 registradores com lombada larga, ferragem niquelada (importada) e olhal, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada plastificada com porta etiqueta, formato 350x280x80 mm.	128,00	11,900	1.523,20
010986	PASTA COM ELÁSTICO (FINA): - Marca.: POLIBRAS UNIDADE Chapa confeccionada em plástico transparente, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume, uniforme, com fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura fina.	408,00	1,200	489,60
010987	PASTA COM ELÁSTICO (LARGA): - Marca.: CIS UNIDADE Chapa confeccionada em plástico transparente, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume, uniforme, com fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura larga.	804,00	2,900	2.331,60
010990	ALFINETE MAPA: - Marca.: ACC CAIXA Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores diversas, comprimento 10 mm. Caixa com 50 Unidades.	22,00	4,000	88,00
010991	FITA ADESIVA (FINA): - Marca.: ADELBRAS ROLO Fina e transparente, 1cm de largura.	42,00	1,890	79,38
010992	FITA ADESIVA (LARGA): - Marca.: ADELBRAS ROLO Larga e transparente, 3cm de largura.	204,00	1,900	387,60
010993	CRAMPO: - Marca.: BACCHI CAIXA (26/6) tipo acobreado fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 peças.	102,00	2,400	244,80
010995	MARCADOR DE TEXTO: - Marca.: JOCAR CAIXA Canetas Cores variadas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm. Caixa com 12 Unidades.	18,00	12,000	216,00
011001	BARBANTE: - Marca.: SÃO JOÃO ROLO	84,00	17,200	1.444,80

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
FUNDEB



	Barbante de algodão, 8 fios, cor branca, em rolo com 400gm.				
011003	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE P: - Marca.: BRW Tipo Post-it. Com 100 folhas, cores diversas, medindo 46mm x 50mm. Pacote com 04 Unidades.	PACOTE	42,00	1,900	79,80
011004	BORRACHA BRANCA: - Marca.: MERCUR Borracha branca média nº 40 borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lápis. tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. caixa com 40 unidades.	CAIXA	22,00	12,800	281,60
011005	BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS: - Marca.: MERC Pacote com 100 unidades.	PACOTE	84,00	12,500	1.050,00
011007	CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR: - Marca.: ACRILEX Caixa com 12 unidades.	CAIXA	244,00	1,400	341,60
011009	CAIXA ARQUIVO: - Marca.: POLIBRAS Confeccionada em material plástico polionda, dimensões mínimas de 36,5x25x13cm, cores diversas, modelo desmontável; 400g/m2; com impressão em 02 lados, fechamento duplo reforçado.	UNIDADE	164,00	3,700	606,80
011015	CLIPES Nº 1/0: - Marca.: BACCHI De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.	CAIXA	22,00	5,500	121,00
011016	CLIPES Nº 2/0: - Marca.: BACCHI De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.	CAIXA	44,00	2,640	116,16
011017	CLIPES Nº 3/0: - Marca.: BACCHI De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.	CAIXA	24,00	1,700	40,80
011018	CLIPES Nº 4/0: - Marca.: BACCHI De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unid.	CAIXA	24,00	3,760	90,24
011019	CLIPES Nº 6/0: - Marca.: BACCHI De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unid.	CAIXA	24,00	2,400	57,60
011020	CLIPES Nº 8/0: - Marca.: BACCHI De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.	CAIXA	44,00	2,100	92,40
011021	COLA BRANCA 01 KG: - Marca.: RADEX Lavável, não tóxica, a base de água, potes de 1 kg. Caixa com 12 frascos.	CAIXA	22,00	18,600	409,20
011023	COLA BRANCA 90G: - Marca.: RADEX Cola plástica líquida, frasco de 90 gramas, para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, adesivos, plastificantes, com tampa giratória totalmente removível. Caixa com 12 frascos.	CAIXA	44,00	13,800	607,20
011024	COLA COLORIDA SEM GLITER: - Marca.: ACRILEX Caixa com 06 cores, com no mínimo de 23g, cada unidade.	CAIXA	44,00	10,100	444,40
011027	COLA DE ISOPOR 90G: - Marca.: IRIS Plástica solúvel, frasco 90ml. Caixa com 12 frascos.	CAIXA	44,00	27,400	1.205,60
011029	CORRETIVO LÍQUIDO: - Marca.: BIC Líquido para erro de escrita, branco, secagem rápida, a base d'água, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	6,00	11,000	66,00
011030	ENVELOPE (A4) AMARELO: - Marca.: FORONI Envelope amarelo tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	14,00	77,000	1.078,00
011032	ENVELOPE (A4) MADEIRA: - Marca.: FORONI Envelope madeira tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	4,00	77,000	308,00
011041	ENVELOPE (OPÍCIO) MADEIRA: - Marca.: FORONI Envelope madeira tamanho ofício (216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.	CAIXA	4,00	98,400	393,60
011044	E.V.A. LISO: - Marca.: IBEL folha de emborrachado, simples e lisa, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura.	PACOTE	244,00	13,500	3.294,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
FUNDEB



Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.					
011046	EXTRATOR DE GRAMPOS: - Marca.: TRIS Tipo espátula em aço inoxidável aprox. 15cm.	UNIDADE	44,00	4,330	190,52
011054	GIZ DE CERA COLORIDO P: - Marca.: ACRILEX Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cor variadas, caixa pequena com 12 cores.	CAIXA	244,00	1,000	244,00
011060	GRAMPO 26/6: - Marca.: BACCHI Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 Unidades.	CAIXA	104,00	3,400	353,60
011061	GRAMPO 106/8: - Marca.: BACCHI Especificação : Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/8. Caixa com 5000 Unidades	UNIDADE	44,00	14,800	651,20
011062	CAIXA DE LÁPIS DE COR G: - Marca.: LEO Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa com 12 cores.	CAIXA	404,00	3,400	1.373,60
011063	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18: - Marca.: MAMUHT Elástico 500g nº 18, pacote com 600 unidades.	PACOTE	22,00	16,090	353,98
011068	PAPEL CAMURÇA: - Marca.: NOVA PRINT Papel camurça cores diversas. Características do produto, papel c/ duas faces, uma branca e outra colorida. Tamanho 40cm x 60cm.	FOLHA	168,00	1,200	201,60
011070	PAPEL CARBONO A4 (PRETO): - Marca.: CIS Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor Preta. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	4,00	38,900	155,60
011072	PAPEL CREPOM: - Marca.: NOVA PRINT Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cores diversas	FOLHA	160,00	1,140	182,40
011074	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO: - Marca.: VMP "ADICIONAR DESCRICAO"	FOLHA	84,00	2,060	173,04
011076	PAPEL LAMINADO: - Marca.: VMP Papel Laminado 45x59cm, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual.	FOLHA	140,00	0,990	138,60
011077	PAPEL FANTASIA: - Marca.: VMP "ADICIONAR DESCRICAO"	FOLHA	84,00	1,000	84,00
011078	PAPEL MADEIRA: - Marca.: VMP Papel madeira folha grande. Dimensões 96x66cm. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	420,00	68,900	28.938,00
011081	PAPEL VERGÊ A4: - Marca.: VMP Papel VERGÊ, material celulose vegetal, cor diversas, gramatura 120 g/m2, dimensões 210x297 mm, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, Cores Variadas. Pacote com 50 Unidades.	PACOTE	44,00	9,900	435,60
011082	PASTA CATALOGO: - Marca.: DAC Pasta catálogo para portifólio, formato escritório, plástica, com bolso e visor, 4 colchetes, 100 envelopes, cor preta. Dimensões aproximadas: 243mmx333mm.	UNIDADE	10,00	22,850	228,50
011084	PASTA EM L PLÁSTICA A4: - Marca.: POLICOL Pasta arquivo, tipo L (pasta L), tamanho A4 (297mmx210mm), em plástico incolor.	UNIDADE	44,00	1,200	52,80
011085	PASTA SANFONADA GRANDE: - Marca.: POYCARTE Pasta sanfonada, em plástico de alta qualidade, com 31 divisórias, com índice alfabético AZ, medindo 240 x 375 mm.	UNIDADE	10,00	32,570	325,70
011089	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO): - Marca.: RADEX Marcador permanente, recarregável, grosso, na cor vermelha. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	22,00	22,900	503,80
011095	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO): - Marca.: BRW - Marcador de quadro branco com design diferenciado / - Cor viva / - Recarregável. / - Traço 2,0 - 6,0mm / - Cor: Preta. / - Recarregável / - Ponta redonda. / Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	124,00	22,000	2.728,00
011096	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO): - Marca.: BRW - Marcador de quadro branco com design diferenciado / - Cor viva. / - Recarregável. / - Traço 2,0 - 6,0mm / - Cor: Vermelha. / - Recarregável / - Ponta redonda. / Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	84,00	21,900	1.839,60
011097	ORGANIZADOR DE PAPEL 2 COMPARTIMENTOS: - Marca.: RAD organizador de documentos para mesa de escritório duplo, material de acrílico, com 2 compartimentos fixos.	UNIDADE	22,00	37,900	833,80
011098	ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS: - Marca.: RAD organizador de documentos para mesa de escritório triplo, material de acrílico, com 3 compartimentos	UNIDADE	22,00	44,900	987,80

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
FUNDEB



fixos.					
011099	PRANCHETA (ACRILICO): - Marca.: RADEX UNIDADE Acrilica, fumê, tamanho ofício, com prendedor de papel metálico.	4,00	14,200	56,80	
011100	PRANCHETA (MADEIRA): - Marca.: RADEX UNIDADE Em madeira, tamanho ofício, com prendedor de papel metálico.	10,00	5,400	54,00	
011103	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL): - Marca CAIXA .: BRW Tinta a base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	84,00	25,400	2.133,60	
011105	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO): - M CAIXA arca.: BRW Tinta a base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	44,00	24,900	1.095,60	
011106	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO): - Marca.: RADEX CAIXA Sem óleo, com bico lacrado, com dosador, com indicador da cor na tampa, em frascos de no mínimo 40ml, de qualidade comprovada. Caixa com 12 Unidades.	4,00	41,400	165,60	
011109	T.N.T.: - Marca.: SANTA FÉ ROLO (tecido não tecido), cores diversas, com 1,40 de largura. 100 % polipropileno. rolo com 50 m.	164,00	113,150	18.556,60	
011110	TESOURA P: - Marca.: MAPED UNIDADE 13cm, Sem ponta. Cabo atômico de Lâmina em aço inox	420,00	2,200	924,00	
011114	TINTA GUACHE 250ML: - Marca.: RADEX CAIXA frasco contendo 250ml de tinta guache, cores diversas, cor viva e miscível solúvel em água, não tóxica, hipoaérgica, frasco inquebrável. tampa de rosca, abertura larga. Caixa com 06 Unidades.	44,00	25,000	1.100,00	
011116	MASSA PARA BISCUIT: - Marca.: RADEX PACOTE Massa pronta para biscuit, de fácil manuseio, facilita modelagem, garante acabamento único, livre de rachaduras e mofo, pacote com 1 kg.	10,00	26,000	260,00	
011121	E.V.A. ACETINADO: - Marca.: MAKE + PACOTE cores variadas, espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea, medida 4x6x2 cm. Pacote com 10 Unidades.	22,00	34,900	767,80	
011122	E.V.A. DECORADO: - Marca.: MAKE + PACOTE folha de emborrachado, desenhado, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	22,00	36,180	795,96	
011129	CARREGADOR DE PILHAS: - Marca.: PANASONIC UNIDADE Carregador de pilhas - permite carregar até 4 pilhas aa - carregador para dispositivo USB embutido - alimentação automática, não requer seleção de tensão 100 até 240vac - saída: 1.5 vdc (500 ma máx para AA / 300 ma máx para AAA) - saída USB: 5 VCD / 500 ma - dimensões: 48 x 67 x 105 mm ( c x l x a) - micro controlador embutido para garantir a carga completa - proteção contra inversão de polaridade e curto circuito - proteção contra pilhas alcalinas - compatível com pilhas recarregáveis tipo ni-mh / ni-cd - dois canais independentes com led's indicadores composição - termoplásticos, metais e circuito eletrônico contéudo - carregador e manual de instruções	4,00	59,400	237,60	
011130	EXTENSÃO ELÉTRICA 05M: - Marca.: LLUMI UNIDADE Extensão energia elétrica - Extensão de energia elétrica, tipo flexível, comprimento 5 metros, componentes 5 tomadas tripolar 10A bivolt	10,00	18,700	187,00	
011131	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (AZUL): - Marca.: RAD CAIXA Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	8,00	35,700	285,60	
011132	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (PRETO): - Marca.: RA CAIXA Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	8,00	32,700	261,60	
011135	RÉGUA 50CM: - Marca.: WALEU UNIDADE Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 50cm.	44,00	4,810	211,64	
011144	PAPEL ALMAÇO: - Marca.: JANDAIA FOLHA Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m2, comprimento 310 mm, tipo com pauta e margem	420,00	0,270	113,40	
011145	PAPEL QUADRICULADO: - Marca.: TILIBRA PACOTE Papel Almaço, Quadriculado 010 x 010 mm. Pacote com 16 Folhas.	204,00	1,900	387,60	
011147	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL): - Marca.: RADEX CAIXA Tinta para carimbo, cor azul, componentes base água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 Unidades.	4,00	39,500	158,00	

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
FUNDEB



032056	PAPEL SUPITE A4 COLORIDO.: - Marca.: COPIMAX	PACOTE	16,00	3,820	61,12
	Especificação : Colorido, medindo 210mm x 297mm, Pacote com 100 folhas.				

VALOR GLOBAL R\$ 97.388,59

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 97.388,59 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE-05/2021-PMGP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE-05/2021-PMGP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:
  - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
  - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
FUNDEB



1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
FUNDEB



1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE-05/2021-PMGP.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
FUNDEB



1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08027 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Projeto/Atividade:

12.125.0046.2.039 - Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.042 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Fundamental 30%

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.043 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Fundamental 30% Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0039.2.048 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio Ensino Infantil 30%

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0039.2.049 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio Ensino Infantil 30% Região Janari



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
FUNDEB



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0039.2.050 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio das Creches 30% 3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.366.0041.2.053 - FUNDEB - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 30%

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.366.0041.2.054 FUNDEB - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 30% Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.367.0040.2.114 FUNDEB - Manutenção das Atividades da Educação Especial 30%

3.3.90.30 - Material de Consumo

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
FUNDEB



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
FUNDEB



1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do (a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB (FUNDEB), por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta



das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE-05/2021-PMGP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
FUNDEB



GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 18 de Junho de 2021

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDEB (FUNDEB)  
CNPJ(MF) 27.400.309/0001-25  
CONTRATANTE

J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ 15.510.314/0001-01  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_